



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PRÉ-ENEM

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o curso Pré-Enem.

1. DO OBJETO DO CURSO

1.1. O Curso Pré-Enem do IFCE visa preparar estudantes oriundos da rede pública de ensino para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de modo a promover condições igualitárias de ingresso no ensino superior.

1.2. As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 18h30 às 21h30 no *campus* de Fortaleza do IFCE.

2. DAS VAGAS

2.1. O *campus* de Fortaleza do IFCE disponibiliza 50 vagas no curso Pré-Enem, sendo:

- 40 vagas para candidatos matriculados no 3º ano do ensino médio em escolas públicas e/ou que já tenham concluído em escolas públicas;
- 10 vagas para alunos dos cursos técnicos integrados do *campus* de Fortaleza do IFCE.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line*, com informações fornecidas pelo candidato, disponível a partir das 8h do dia 11 de março até as 17h do dia 18 de março de 2019 em www.ifce.edu.br/fortaleza.

3.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades constatadas ou nos documentos apresentados.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para inscrição neste processo seletivo:

a) estar cursando o 3º ano do ensino médio em escola pública ou ter concluído o ensino médio em escola pública ou estar matriculado no último ano do ensino técnico integrado do *campus* de Fortaleza do IFCE;

b) residir na cidade de Fortaleza ou na região metropolitana de Fortaleza;

c) possuir renda familiar *per capita* de até 1,5 salário.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Para os candidatos matriculados no 3º ano do ensino médio em escolas públicas ou que já tenham concluído em escolas públicas, o método de seleção a ser utilizado será a análise do perfil socioeconômico.

5.2. Os candidatos dos cursos técnicos integrados do *campus* de Fortaleza do IFCE serão classificados com base no coeficiente de rendimento e deverão cumprir os requisitos definidos no item 4 deste edital.

5.3. Serão classificados **40 candidatos** matriculados no 3º ano do ensino médio em escolas públicas ou que já tenham concluído em escolas públicas e **10 candidatos** matriculados em curso técnico integrado do *campus* de Fortaleza do IFCE.

5.4. Havendo empate, o candidato de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

5.5. O resultado será divulgado no dia 21 de março de 2019 no endereço eletrônico www.ifce.edu.br/fortaleza.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado no dia 22 de março de 2019.

6.2. Os recursos (utilizar o formulário em anexo - ANEXO II) deverão ser impressos e serem entregues na recepção do *campus* de Fortaleza do IFCE.

6.3. A resposta aos recursos interpostos e o resultado definitivo serão divulgados no dia 25 de março de 2019 no endereço eletrônico www.ifce.edu.br/fortaleza.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza para realizarem suas matrículas em 26 ou 27 de março de 2019 das 8h às 12h e das 13h às 17h, mediante o preenchimento da ficha de matrícula e a entrega dos seguintes documentos (cópia simples):

- Cópia do documento de identificação com foto (RG ou carteira de trabalho ou reservista ou CNH);
- Cópia do comprovante de endereço do candidato (água ou luz ou telefone ou cartão de crédito);
- Cópia da declaração de que cursa o 3º ano do ensino médio em escola pública ou do certificado de conclusão do ensino médio em escola pública;
- Cópia do cartão do bolsa família (se possuir);
- Cópia do comprovante da renda se não possuir cartão de bolsa família (ver orientações no ANEXO I).

7.2. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, conforme o item 5.4, esta poderá ser feita por seu representante legal mediante procuração por escrito e assinada pelo candidato.

7.3. Será considerado eliminado da seleção o candidato que não comparecer na data de matrícula munido dos documentos elencados no subitem 7.1.

7.4. Ocorrendo a eliminação de algum classificado, conforme previsto nos subitens 3.2 e 7.3, a coordenação do curso Pré-Enem fará a chamada dos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As atividades deste processo seguirão as datas estipuladas no cronograma conforme o quadro abaixo.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	de 11 a 18 de março de 2019
Resultado	21 de março de 2019
Interposição de recurso contra o resultado	22 de março de 2019
Resposta aos recursos interpostos	25 de março de 2019
Resultado definitivo	25 de março de 2019
Matrícula	26 e 27 de março de 2019

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 27/02/2019, às 18:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0534932** e o código CRC **F9E5543E**.